

## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 055/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

*“Altera Portaria nº 541/2022 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 056/2019, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, Processo Administrativo Eletrônico nº 1246/2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.865.547/0001-48; proveniente do Pregão Presencial nº 025/2019, cujo o objeto do presente contrato é a prestação de serviços relativos à emissão de passagens terrestre e outros serviços correlatos.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]*.

### RESOLVE,

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 541/2022 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Srª. ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico 1246/2022.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 19 ABRIL 2024**

**Riane**